



PORTARIA Nº 123/2022.

BRASILEIRA/PI 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade

A Prefeita Municipal de Brasileira - PI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria Voluntária por idade ao servidor público municipal, FRANCISCO EDSON DE BRITO, CPF: 132.515.203-00, RG: 320.422 SSP-PI Data de Expedição: 31/08/2017, exerce a função de AG OPER. SERV EDUC A-IV, lotado na Secretaria de Educação, sob matrícula nº 134-3, contando com o tempo de contribuição 28 anos, 00 meses e 28 dias ou 10.255 dias de contribuição, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE

Selário – base		R\$ 1.265,00
Art. 42, da Lei nº 001/2013. (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Brasileira).		
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 1.265,00

CÁLCULO DOS PROVENTOS NA INATIVIDADE

Art.1º da Lei nº 10.887/2004- Cálculo pela Média	R\$ 1.110,87	
PROPORCIONALIDADE 80,22%	R\$ 891,14	
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE (valor ajustado ao salário mínimo vigente)	R\$ 1.212,00	

Art. 2º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Brasileira, conforme a Lei municipal nº 147/2014;

Art. 3º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40º da EC 41/2003 c/c Art.19 da Lei Municipal nº 147/2014, sem paridade.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE BRASILEIRA- PI AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2022

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES

Prefeita

Publicada no Diário Oficial em __/__/__

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

